Foto: freepik empresários estratégia

2022

RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL

2 QUADRIMESTRE

Tesouro Estadual ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda

Foto: Acervo SEFAZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Marcelo Martins Altoé

SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL

Bruno Pires Dias

GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Ighor David Dias

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Amílcar José Carvalho

Ellen Botelho Martins

Rudisom Rodrigues de Paula

Foto: freepik contabilidade

ÍNDICE

1. CAPAG - CAPACIDADE DE PAGAMENTO
2. PAF – PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
3. LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
4. REGRA DE OURO
5. ENDIVIDAMENTO
6. RESULTADOS FISCAIS
7. LIMITES LEGAIS: PESSOAL E APLICAÇÕES MÍNIMAS
8. FUNDO SOBERANO
9. CARTEIRA DE PPP´S E FUNDOS GARANTIDORES
10. EMPRESAS ESTATAIS: BANESTES

Foto: freepik pessoas dando as mãos

ANEXO:

1. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA CONTRATUAL

1- CAPAG

A finalidade da CAPAG ***é subsidiar a concessão de aval ou garantia da União em operação de crédito de interesse dos entes federados.*** O ente que possuir CAPAG "A" ou "B" é elegível à contratação de garantias da União em seus financiamentos.

O Ministério da Economia publicou a Portaria nº 501/2017, que define a nova metodologia para a análise da capacidade de pagamento (CAPAG) de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os indicadores econômico-financeiros, com base nos quais a CAPAG é calculada, são: O Indicador I (Endividamento) é calculado pela relação entre dívida consolidada bruta e receita corrente líquida. O Indicador II (Poupança Corrente) é definido pela relação entre despesa corrente e receita corrente ajustada. Por fim, o Indicador III (Liquidez) é calculado pela relação entre obrigações financeiras e disponibilidade de caixa bruta.

A cada indicador econômico-financeiro será atribuída uma letra (A, B ou C), que representará a classificação parcial do ente naquele indicador. A nota A é obtida quando as relações nos Indicadores I, II e III forem <60%, <85% e <100%, respectivamente. A classificação final da capacidade de pagamento será determinada a partir da combinação das classificações parciais dos três indicadores.

Foto: freepik apertar mão

O Espírito Santo, conforme os dados publicados pela Sefaz/ES, cumpriu os limites para alcançar a **NOTA A** até o 2º quadrimestre de 2022. A ratificação desses dados será divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Indicadores da Capag

(R$ em milhões)

Endividamento	2º Quad 2020	2º Quad 2021	2º Quad 2022	Relação	Nota
Dívida Consolidada	7.413	7.227	7.314	34,19%	A
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.102	17.510	21.396		

Poupança Corrente	2º Qua 2020	2º Quad 2021	2º Quad 2022	Relação	Nota
Despesa Corrente	10.320	11.667	13.531	74,65%	A
Receita Corrente Ajustada	12.731	15.152	19.143		

OBS: O indicador de liquidez só é publicado no 3º quadrimestre.

Foto: freepik assinando documento

2- PAF

O PAF - Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal apresenta metas e compromissos anuais, considerando a evolução das finanças estaduais, os indicadores macroeconômicos para o período e a política fiscal adotada firmados. Estes procedimentos deverão ser observados enquanto perdurar o contrato de refinanciamento.

As metas do Programa são:

1. Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida;
2. Resultado Primário;
3. Despesa com Pessoal/ Receita Corrente Líquida;
4. Arrecadação Própria;
5. Gestão Pública e
6. Disponibilidade de Caixa Bruta.

O cumprimento das metas ou compromissos do Programa também visa manter a classificação da capacidade de pagamento do Estado, tornando elegíveis as operações de crédito de seu interesse à concessão de garantias da União.

O descumprimento das metas e compromissos fiscais, definidos no PAF, **implicará a imputação,** sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento, a título de amortização extraordinária exigida juntamente com a prestação devida, **de valor correspondente a vinte centésimos por cento de um doze avos da Receita Corrente Líquida – RCL,** correspondente ao exercício imediatamente anterior ao de referência, **por meta não cumprida.**

No caso de cumprimento integral das metas 1 e 2, não se aplica a penalidade prevista no item acima, e o Estado será considerado adimplente para todos os demais efeitos.

Meta	2º Quad Valor Apurado	Sentido da Meta	Meta	Cumprimento
Meta 1 - Endividamento (%)	34,19	<=	53,36	SIM
Meta 2 - Resultado Primário (R$ milhões)	1.589	>=	401	SIM

3- LDO

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas . O resultado primário pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública .

Já o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos) .

.

.

R$ mil

Discriminação do Resultado	Meta LDO	2º Quad
RECEITA PRIMÁRIA (1)	15.673.869	14.517.529
DESPESA PRIMÁRIA (2)	16.818.203	12.928.571
RESULTADO PRIMÁRIO (3) = (1) - (2)	-1.144.334	1.588.958
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (4)	1.058.444	703.040
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (5)	374.101	310.417
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (6) = (3) + (4) - (5)	-459.991	1.981.582

Fonte: *SEFAZ*

4- REGRA DE OURO

A Constituição Federal de 1988, no art. 167, inciso III, estabelece que as realizações de operações de crédito não podem exceder as despesas de capital, ressalvadas as provenientes de créditos adicionais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Esse procedimento, conhecido como **“regra de ouro”**, objetiva inibir, em uma análise global, que haja aumento de endividamento para financiar despesa corrente.

.

Evolução das despesas de capital (exceto o Fundap) e das receitas de

5- ENDIVIDAMENTO

5.1. DC/RCL

Este parâmetro do Limite de Endividamento do Estado refere-se ao percentual alcançado com a Dívida Consolidada sobre a Receita Corrente Líquida, que é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Estado assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

5.2. DCL/RCL

A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece uma medida de relação máxima da Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) de 200%.

Foto: Freepik Moedas

O gráfico demonstra o histórico da relação DCL/RCL do Espírito Santo entre os anos de 2014 até o 2º quadrimestre de 2022, bem como a relação entre DC/RCL.

A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece uma medida de relação máxima da Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) de 200%.

5. 3 . JUROS MÉDIOS PONDERADOS

Média

2018	2019	2020	2021 1º quad	2021 2º quad	2021 3º quad	2022 1º quad	2022 2º quad
5,02%	4,88%	4,16%	4,12%	4,27%	4,40%	4,87%	5,10%

Fonte: *SEFAZ*

A taxa média ponderada dos juros pagos pelo Espírito Santo apresentou um crescimento no segundo quadrimestre do ano de 2022 em comparação com o segundo quadrimestre de 2021.

As maiores contribuições para esta ocorrência foram os aumentos da TJLP e a Taxa Libor, se comparado de abril de 2021 a abril de 2022 a TJLP teve uma alta de 4,88% para 7,01% aa, já a taxa baseada na Libor (somatorio de libor trimestral ou semestral + spread +margem de financiamento) aplicada aos contratos de dívida externa, aumentou de 1,19% na média para 3,62% a.a.

Foto: Freepik análise de juros

5.4 SERVIÇO DA DÍVIDA: REALIZADO

Até o 2º quadrimestre de 2022, o comprometimento anual do serviço da dívida em relação a RCL foi de 2,4% permanecendo abaixo do limite de 11,5%.

A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal estabelece o limite de 11,5% no comprometimento anual do serviço da Dívida Consolidada sobre a RCL.

6 . RESULTADOS FISCAIS

R$ Mil

EXECUÇÃO DO TESOURO	2º Quad 2021	2º Quad 2022	Variação Nominal (%)	Variação 2022/2021
Receita de Caixa do Tesouro	**10.768.327**	**13.325.450**	**23,7**	**2.557.123**
Duodécimos aos Poderes	**1.357.570**	**1.245.569**	**-8,3**	**-112.001**
Despesa Liquidada do Executivo - Rec. de Caixa	**7.725.833**	**9.506.567**	**23,0**	**1.780.733**
Pessoal	3.884.229	4.497.284	15,8	613.055
Custeio	2.292.834	2.750.401	20,0	457.567
Amortizacao e Juros da Dívida	461.109	512.950	11,2	51.841
Financiamento FUNDAP	515.026	579.896	12,6	64.870
Investimento/Inversão Financeira	572.635	1.166.036	103,6	593.401
Resultado do Tesouro	**1.684.923**	**2.573.315**		**888.391**

Fonte: *SEFAZ*

ESPECIFICAÇÃO	2º Quad 2021	2º Quad 2022	Variação Nominal (%)	Variação 2022/2021
RECEITA TOTAL	**12.644.793**	**16.353.589**	**29,3**	**3.708.797**
Receitas de impostos e taxas	**11.218.182**	**13.480.878**	**20,2**	**2.262.696**
ICMS	9.491.555	11.297.527	19,0	1.805.972
IPVA	468.538	815.613	74,1	347.075
IRRF	483.073	631.259	30,7	148.186
ITCMD	69.086	86.176	24,7	17.090
Outras	705.930	650.303	-7,9	-55.628
Receitas de Transferências	4.827.733	5.448.526	12,9	620.793
Royalties e Participações Especiais	**1.378.386**	**1.525.729**	**10,7**	**147.343**
FPE	1.292.075	1.773.194	37,2	481.120
Educação - FNDE e FUNDEB	933.051	1.184.886	27,0	251.835
Saúde - SUS	625.968	556.692	-11,1	-69.276
Cota-parte do IPI	199.683	112.369	-43,7	-87.314
FEX e Lei Kandir	171.882	59.486	-65,4	-112.395
Outras transferências	58.507	58.671	0,3	165
Acordo Parque das Baleias - Lei nº 10.979/19	168.182	177.497	5,5	9.315
Outras Receitas (voluntárias e outras)	**517.313**	**1.461.517**	**182,5**	**944.205**
Receitas de Operações de Crédito	**140.575**	**319.663**	**127,4**	**179.087**
Receitas Transferidas	**-4.565.701**	**-5.496.340**	**20,4**	**-930.639**
Receitas do Instituto de Previdência	**506.691**	**1.139.346**	**124,9**	**632.655**

Fonte: *SEFAZ*

A Receita Total realizada até o 2º quadrimestre de 2022 apresentou um aumento de 29,3% em relação ao mesmo período de 2021.

A Despesa do Poder Executivo apresentou aumento de 23,4% até o 2º quadrimestre de 2022, comparada ao mesmo exercício do período anterior.

EXECUÇÃO DO TESOURO	2º Quad 2021	2º Quad 2022	Variação Nominal (%)	Variação 2022/2021
Total	**9.302.236**	**11.478.120**	**23,4**	**2.175.884**
Pessoal	4.487.779	5.345.907	19,1	858.129
Custeio exceto pis/pasep	2.993.049	3.302.607	10,3	309.558
Contribuição pis/pasep	156.603	193.756	23,7	37.154
Amortizacao e juros da divida	436.134	486.974	11,7	50.840
Financiamento fundap	515.026	579.896	12,6	64.870
Investimento/inversão financeira	713.645	1.568.978	119,9	855.333

Fonte: *SEFAZ*

Foto: Acervo SETUR

7. LIMITES LEGAIS: PESSOAL E APLICAÇÕES MÍNIMAS

Limites de Gasto com Pessoal e Encargos do Poder Executivo

Últimos 12 meses	"RCL Ajustada (R$ Mil)"	"Despesa de Pessoal (R$ Mil)"	"Despesa de Pessoal/RCL %"
LRF	21.347.564	7.941.658	37,20%
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Limite Prudencial da RCL %		46,5	
Limite de Alerta %		44,1	

Fonte: *SEFAZ*

Aplicação Mínima em Saúde e Educação

Período	2° Quad 2021	2° Quad 2022
Aplicação em Saúde (Mínimo 12%)	14,64	14,18
Aplicação em Educação (Mínimo 25%)	20,15	21,40

Fonte: *SEFAZ*

8. FUNDO SOBERANO

Criado pela Lei Complementar nº 914/2019, o Fundo Soberano (FUNSES) possui como finalidade promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, por meio de uma política de investimentos estratégico, e gerar mecanismos de poupança, com a finalidade intergeracional.

O FUNSES finalizou o 2º quadrimestre de 2022 com o saldo de R$ 1 Bilhão.

9. CARTEIRA DE PPP´S E FUNDO GARANTIDOR

A atual carteira de projetos do Estado conta com propostas de implementação de parcerias com o setor privado nas áreas de Segurança Pública, Turismo, Desenvolvimento Regional, Saneamento e Segurança Ambiental. Os projetos estão dimensionados geograficamente em todos os municípios que compõem o Estado do Espírito Santo.

O Estado do Espírito Santo regulamentou o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP- ES), com aporte inicial de R$ 20 milhões.

O FGP-ES será administrado e gerido pelo Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - BANDES. Entre as fontes que poderão integralizar o FGP-ES estão previstos os recursos do Tesouro Estadual, os recursos de operações de crédito internas e externas e os recursos de royalties, Participações Especiais e demais receitas oriundas da exploração de petróleo e gás natural, entre outras.

Até o 2º quadrimestre de 2022 há 4 PPP´s contratadas: Esgotamento Sanitário de Cariacica, Vila Velha, Serra e Faça Fácil Cidadão, com Capex de R$ 778 milhões, R$ 716 milhões, R$ 562 milhões e 91 milhões, respectivamente.

Projetos	Modelo	CAPEX (R$ milhões)	Status
Miniusinas Solares	PPP adm.	320	em modelagem
Aguás de Reuso	Subconcessão	130	pré- lançamento do edital
Área Multiuso de Carapina	Concessão de Uso	25	em análise do TCE-ES
Logística Hospitalar	PPP adm.	em definição	em modelagem
Loterias ES	Concessão	em definição	em modelagem

Fonte: *SEFAZ*

Projetos Contratados	Modelo	CAPEX (R$ milhões)
Esgotamento Sanitário – Cariacica	PPP adm.	778
Esgotamento Sanitário – Vila Velha	PPP adm.	716
Esgotamento Sanitário – Serra	PPP adm.	562
Faça Fácil Cidadão	PPP adm.	91

Fonte: *SEFAZ*

Foto: Freepik ecologista

Para maiores informações acesse o site:
https://parcerias.es.gov.br/

10 . EMPRESAS ESTATAIS : BANESTES

A sociedade de economia mista é pessoa jurídica de direito privado, constituída por capital público e privado, por isso ser denominada como mista. A parte do capital público deve ser maior, pois a maioria das ações devem estar sob o controle do Poder Público.

Dividendos Pagos ao Tesouro Estadual
R$ milhão

BANESTES	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2º Quad 2022
	55,5	57,2	71,8	87,8	68,5	100	116,4

Fonte: *SEFAZ*

Até o 2º quadrimestre de 2022, o Tesouro Estadual recebeu R$ 116,4 milhões de dividendos do Banestes.

Foto: Acervo SEFAZ

Anexo 1 - demonstrativo da dívida consolidada contratual interna e externa

DISCRIMINAÇÃO / CREDOR	BASE LEGAL	DENOMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	ADM DIRETA OU INDIRETA	VIGÊNCIA DO CONTRATO		SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO	VALOR CONTRATADO	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 31.12.19) - R$	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 31.12.2020) - R$	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 31.12.2021) - R$	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 30.04.2022) - R$	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 31.08.2022) - R$	SALDO A LIBERAR (POSIÇÃO EM 31.08.2022) R$ (4)	CORREÇÃO DO SALDO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
				INÍCIO	TÉRMINO									
I - REFINANCIAMENTO UNIÃO			D											
	Lei n.º 5.293/96 e 5.388/97 Lei n.º 10.767/17 - Aditivo ao ct.	Lei n.º 9.496/97 Aditivos 4º e 6º/2017, ao amparo da LC 148/14 e 156/16.	D	31/03/1998	30/03/2048	PRICE	1.825.070.588	1.423.821.990	1.455.155.977	1.419.377.313	1.452.949.328	1.455.260.640		CAM
	Lei n.º 7.546/03	LEI 8727/93 - COHAB ES					39.110.410	28.161.782	20.600.369	12.500.241	9.689.899	6.834.151		
		0514449-95	D	01/06/2018	01/05/2023	PRICE	28.487.083	20.603.764	15.114.942					T.R
		0514453-67	D	01/06/2018	01/05/2023	PRICE	10.623.327	7.558.018	5.485.427					T.R
II - REFINANCIAMENTO CEF	LC 156/16	COHAB - DIV. VINCENDA/CEF	D	24/08/2018	01/08/2033	PRICE	878.847.357	816.301.313	767.503.112	717.515.290	701.894.599	689.412.509		T.R
TOTAL REFINANCIAMENTO I								**2.268.285.084**	**2.243.259.458**	**2.149.392.845**	**2.164.533.826**	**2.151.507.299**	**0**	
II - FINANCIAMENTO INTERNO														
	Lei n.º 10.025/2013	ISMAP - Campo Grande	D	31/07/2013	01/09/2035	PRICE	69.255.000	2.903.307	2.807.262	2.407.906	2.381.543	2.366.042		TR
		ISMAP - Canal da Costa	D	31/07/2013	01/09/2035	PRICE	68.685.000	587.126	567.703	547.338	541.346	537.822		TR
		ISMAP - Canal Guaranhuns	D	31/07/2013	01/09/2035	PRICE	68.685.000	916.062	885.757	853.982	844.633	839.135		T.R
	Lei nº 9.914/2012 e Lei nº 10.765/2017 (Termo Aditivo)	FINISA - Resolução CMN 4109/12 Refinanciamento cf. art.2º LC 156/2016.	D	15/01/2018	15/11/2042	SAC	415.559.740	355.916.384	366.607.818	366.607.818	362.600.536	357.914.341		Δ URTJLP
	Lei nº 9.593/2010	BRT- GRANDE VITÓRIA	D	14/05/2012	15/05/2032	SAC	530.400.000	56.085.532	75.020.546	141.804.244	172.477.544	240.473.526	262.464.259	Δ URTJLP e SELIC
	Lei nº 10.850/2018	Segurança Pública	D	29/07/2021	15/08/2041	SAC	142.665.350	0	0	0	42.196.915	42.196.888	100.468.462	TLP
	Lei nº 9.874/12	PROPAE	D	07/12/2012	15/12/2034	SAC	3.000.000.000	2.644.068.551	2.812.245.648	2.688.869.495	2.659.712.435	2.604.354.955	168.463.473	Δ URTJLP
TOTAL FINANCIAMENTO INTERNO								**3.060.476.962**	**3.258.134.736**	**3.201.090.784**	**3.240.754.952**	**3.248.682.708**	**531.396.194**	
II - FINANCIAMENTO EXTERNO														
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	Lei 10.186/2014	Projeto Estado Presente	D	28/12/2017	15/11/2041	SAC	185.214.400	43.849.143	56.533.813	60.709.093	80.788.056	85.056.482	204.967.518	DÓLAR
	Lei n.º 6.731/01	PRES II - Programa Rodoviário do ES II	D	28/03/2006	20/01/2026	SAC	163.390.500	128.377.795	140.051.065	123.050.025	96.414.360	88.819.850		DÓLAR
	Lei n.º 8.996/2008	PRES III- Programa Rodoviário do ES III	D	21/11/2011	15/12/2036	SAC	324.625.000	587.415.549	712.793.401	717.596.667	632.547.221	643.768.844		DÓLAR
	Lei n.º 9.072/08	PROFAZ	D	05/11/2010	15/04/2030	SAC	36.931.166	49.367.859	57.862.711	55.922.523	46.556.006	49.015.786		DÓLAR
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	Lei n.º 7.728/93	Projeto Águas Limpas	D	10/11/2004	15/05/2021	SAC	101.523.600	18.036.577	7.651.622	0	0	1		DÓLAR
	Lei n.º 8.860/08	Projeto Águas Limpas - 2ª ETAPA	D	17/09/2009	15/09/2038	SAC	129.314.900	202.889.315	247.833.221	251.373.623	215.074.120	226.437.533		DÓLAR
	Lei 10.050/2013	Projeto Gestão Integrada de Águas e da Paisagem	D	28/09/2015	15/08/2038	CUSTOMIZADO	902.092.500,00	136.056.033	208.139.883	322.616.120	324.363.953	416.544.668	482.161.797	DÓLAR
TOTAL FINANCIAMENTO EXTERNO								**1.165.992.271**	**1.430.865.718**	**1.531.268.051**	**1.395.743.716**	**1.509.643.165**	**687.129.315**	
IV - PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS														
PASEP	LEI n.º 12.180/12	PASEP / GEES	D	20/07/2013	20/05/2032	SAC	423.549.746	279.586.814	256.997.494	234.408.174	226.878.401	219.348.628	0	
PASEP		PASEP / IPAJM	I	31/07/2003	30/03/2016	SAC		69.835.588	65.250.953	61.276.492	62.366.517	57.270.357	0	
TOTAL PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS								**349.422.402**	**322.248.447**	**295.684.667**	**289.244.918**	**276.618.985**	**0**	
TOTAL GERAL I+II+III+IV								**6.844.176.720**	**7.254.508.358**	**7.177.436.346**	**7.090.277.412**	**7.186.452.157**	**1.218.525.509**	

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A dívida junto ao PASEP do IPAJM passou a ser considerada como divida consolidada.
2. Os parcelamentos do PASEP e INSS não possuem atualização monetária.
3. ISMAP = Implantação do Sistema de Manejo de Águas Pluviais
4. Os valores a liberar em moedas estrangeiras foram convertidos à taxa ptax do ultimo dia útil do mês de abril 2022.
5. Dólar utilizado para o saldo a liberar PTAX 31.08.2023 **R$ 5,179.**

Tesouro Estadual ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Fazenda